

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de dezembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia por meio de vídeo conferência. Como convidados, participaram o Diretor Presidente, o Sr. Rogério Santos Martins Windberg, a Gerente Jurídica, a Sra. Ingrid Câmara de Freitas e a Coordenadora de Relações com Investidores, a Sra. Larissa Stefanone Pereira.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Samuel Severo da Silva** e secretariados pelo Sr. **Murici dos Santos**.

5. ORDEM DO DIA: **(i)** Apresentação da Diretoria Estatutária referente ao ano de 2025 e perspectivas de 2026; e **(ii)** Manifestação sobre a Proposta da Administração de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações para subscrição privada, permitida a capitalização de créditos detidos por credores contra a Companhia, para dar cumprimento às disposições do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, tal como aprovado pelos seus credores e homologado pelo Juízo competente, sendo assegurado o direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição de novas ações.

6. DISCUSSÕES:

6.1. Iniciada a reunião, o Sr. Rogério Santos Martins Windberg, realizou apresentação aos membros do Conselho Fiscal acerca do reposicionamento estratégico da Companhia ao longo do exercício social de 2025, bem como das principais perspectivas, diretrizes e prioridades estratégicas para o exercício social de 2026.

6.2. Ato seguinte, após exame e discussão do item (ii) da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, manifestaram favoravelmente em relação à Proposta da Administração para o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, no montante de até R\$ 60.563.908.494,01 (sessenta bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), mediante a emissão de até 291.235.934 (duzentas e noventa e uma

milhões, duzentas e trinta e cinco mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por ação, sendo assegurado o direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição de novas ações, nos termos do material apresentado aos conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Samuel Severo da Silva; Secretário – Murici dos Santos.

A presente Ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareces do Conselho Fiscal da Companhia.

Samuel Severo da Silva
Presidente

Murici dos Santos
Secretário

Samuel Severo da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Murici dos Santos
Membro do Conselho Fiscal